



## **REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO - NR 65/2025**

**Autoria: SANDRA FERREIRA**

PORANGATU, GO, 14 de Abril de 2025

A Vereadora Sandra Ferreira que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 125, do Regimento Interno, desta Casa, REQUER a Mesa Diretora, que após ouvir o Plenário seja enviado expediente a Prefeita Municipal, solicitando **a devida sinalização e a instalação de redutores de velocidade (como lombadas ou tachões) na Rua Pedro Naves, esquina com a Rua Rio Branco, no Setor São Francisco.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem como objetivo garantir maior segurança para os moradores, pedestres e motoristas que trafegam pela Rua Pedro Naves, especialmente no cruzamento com a Rua Rio Branco, no Setor São Francisco. Trata-se de uma via com grande fluxo de veículos, onde condutores frequentemente trafegam em alta velocidade, desrespeitando os limites e colocando em risco a população local.

Além disso, já foram registrados diversos acidentes no local, envolvendo motos e carros, o que reforça a necessidade urgente de intervenção por parte do Poder Público. A ausência de sinalização adequada e de dispositivos redutores de velocidade tem contribuído para a ocorrência desses episódios, que poderiam ser evitados com medidas simples, como a instalação de lombadas ou tachões e a devida sinalização vertical e horizontal.

Essa ação visa não apenas atender a uma demanda recorrente dos moradores da região, mas também prevenir novos acidentes, preservar vidas e melhorar a mobilidade urbana de forma segura e eficiente. A segurança no trânsito deve ser prioridade, especialmente em pontos críticos como este.

**Rua 05 s/n Vila primavera CEP: 76550-000 Fone (0xx62) 3363-9600  
Porangatu-Goiás**

**Fax (0xx62) 3362-2891 -www.camaraporangatu.com.br**



Câmara Municipal de  
**PORANGATU**  
ESTADO DE GOIÁS

Nestes Termos Pede e  
Espera Aprovação.

**GABINETE DA VEREADORA SANDRA FERREIRA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS QUATORZE DIAS  
DO MÊS DE ABRIL DE 2025.**

**SANDRA FERRERA**  
Vereadora (DC)